

II - É impossível garantir a lisura dos editais praticados em outros municípios e encontrados em sítios de internet, o uso da prática cópia/cola, só faz contaminar os editais do nosso município com os mesmos erros e vícios dos editais de origem.

II- Pregão Presencial17/2017- Folha 30- Item 24- EFEITOS ESPECIAIS

01 Mesa digital Avolight perola
12 Movie light MAC 250
02 Maquinas de fumaça jetfogger 1600 are (disponíveis, podendo ou não usar)
12 Loo light mecalux

Lei 8666/- Art. 7"

§ 5º - É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§6A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

JUSTIFICATIVAS:

Não consta na lei a possibilidade do uso de marcas e modelos específicos como referência, portanto, não existe embasamento legal para o uso de marcas e modelos mesmo que sucedidos pelo termo OU SIMILAR.

II - Pregão Presencial17/2017- Folha 39 -Item 59- SOM GRANDE PORTE COM FLY

01 Mesa digital 48 canais.24 Aux, 08 Matrix, 08 DCA - 08 DCA Digital
01 Crossover Digital com controle via wireless
01 Aparelho de CD
01 Aparelho de MD
32 Amplificadores de 2500 Watts RMS cada
16 Amplificadores de 5000 Watts RMS cada
32 Caixas Une Array 1000 Watts cada •
32 Caixas Dub Grave 1000 Watts cada
01 Mesa digital,48 canais.24 Aux ,08 Matrix,08 DCA
08 DCA Digital
01 Crossover digital 04 vias estéreojustificada
20 Caixas de monitores de 400 Watts cada
18 Amplificadores de 800 Watts cada - 05 Amplificadores de 100 Watts cada

Lei 10.520/2002